



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 235/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 10:30
Administrativo - PROT 235/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº006/2025

Voto ao Projeto de Lei nº022, de 20 de maio de 2025, do Poder Legislativo, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Pradópolis/SP a tradicional Pescaria Comunitária no Lago Municipal durante a semana de comemoração da Páscoa.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Saulo Emmanuel Atique Filho, propõe institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Pradópolis/SP a tradicional Pescaria Comunitária no Lago Municipal durante a semana de comemoração da Páscoa.

Segundo a mensagem do projeto, a Pescaria Comunitária representa uma expressão cultural que carrega consigo uma profunda herança e união de nosso povo.

Ainda traz no conteúdo que a criação de tal semana, objetiva valorização dessa importante expressão cultural, promovendo a sua difusão entre a população.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 28 de maio de 2025.

Em 18 de junho de 2025, solicitou-se parecer jurídico ao PL em tela e o qual foi emitido no mesmo dia.

Nesta mesma data, 23 de junho de 2025, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer favorável ao projeto.

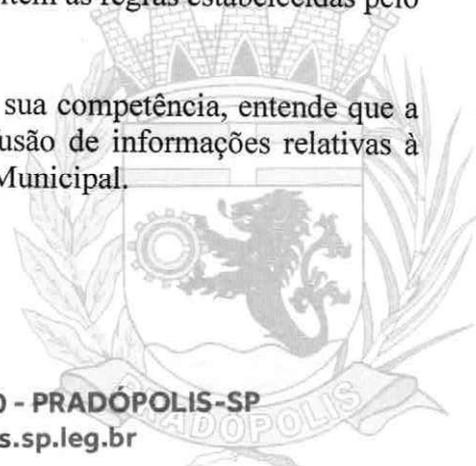
II – Análise

Nas atribuições desta comissão o projeto em tela traz dispositivos que aludem ao Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ressalta-se que a criação a Semana da Pescaria Comunitária por si só é de fato relevante, pois tem por objetivo promover a cultura visando atividades que estimulem o esporte entre outros.

Constante na mensagem do projeto, durante a semana temática que se pretende criar os pescadores poderão levar os peixes para casa, desde que respeitem as regras estabelecidas pelo Departamento de Esporte e Lazer.

Sem prejuízo disso, esta comissão, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que propõe a difusão de informações relativas à tradição histórica da Tradicional Pescaria Comunitária do Lago Municipal.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e observa as diretrizes gerais sobre saúde, educação e assistência social.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

████████████████████
"PELAS
CONCLUSÕES"

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025

████████████████████
CONCLUSÕES"

████████████████████
JOAO DA COSTA OLIVEIRA

Relator





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 236/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 10:32
Administrativo - PROT 236/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 006/2025

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão dia 23 de junho de 2025, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº022, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João da Costa Oliveira, Orlando Paulo Braguini e Edson Teixeira do Nascimento Barros.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.



JOAO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ORLANDO PAULO BRAGUINI
Vice-Presidente



EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO BARROS
Membro

